



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

L I C E N Ç A M U N I C I P A L D E O P E R A Ç ã O

LMO Nº 027/2022 CLASSE I 24.01 (N) DA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVIII do art. 457 da Lei Municipal nº. 6.563, de 10 de janeiro de 2022, e com fundamento no inciso XIII do art. 9º da Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**, requerida por meio do Processo nº **84679/2022**, que autoriza o interessado, abaixo qualificado, a operar o empreendimento descrito neste instrumento:

EMPRESA / NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE

CNPJ / CPF: 27.165.554/0009-52

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: CANAL DA COSTA (LEITO PRINCIPAL) INICIANDO NA RUA ITAOCA (PRAIA DE ITAPARICA) ATÉ A EBAP PRÓXIMA AO SHOPPING PRAIA DA COSTA, GALERIAS E REDE DE MICRODRENAGEM ADJACENTES – PRAIA DA COSTA

MUNICÍPIO: VILA VELHA/ES

ATIVIDADE: LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL DA COSTA, GALERIAS E REDES DE MICRODRENAGEM ADJACENTES, COMPREENDENDO ESCLUSIVAMENTE OS TRECHOS DESCRITOS NESTA LICENÇA, ONDE A LARGURA DA CALHA FOR DE ATÉ 10 METROS, SEM ALTERAR SUA CONDIÇÃO NATURAL (SEM REBAIXAMENTO OU AUMENTO DA LARGURA DA CALHA), VINCULADO A ATIVIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.651/2012. XXX

Esta **LMO** é válida pelo período de **1460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2022.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Integra a presente Licença Ambiental um ANEXO ÚNICO contendo 51 (cinquenta e um) condicionantes, sendo válida apenas quando apresentada em conjunto com o mesmo.

